



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 07/2024

Dispõe sobre a criação e instalação da Comissão Processante em face de supostas infrações político-administrativas praticados pelo Sr. Prefeito Municipal, José Ricardo Rodrigues Mattar, conforme denúncia subscrita pelo eleitor Antônio Fernandes Lima.

Considerando a denúncia protocolada na Edilidade pelo cidadão Antônio Fernandes Lima, descrevendo fatos previsto no Decreto-Lei nº 201/67, em desfavor do Sr. Prefeito, José Ricardo Rodrigues Mattar;

Considerando que a denúncia foi lida na primeira sessão subsequente ao protocolo;

Considerando que a denúncia foi aceita por 11 (onze) Vereadores presentes, conforme votação nominal que ocorreu publicamente, tendo sido, portanto, recebida pela Câmara Municipal, nos termos do inciso II, art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67;

Considerando que, nos termos retomencionado dispositivo, ato contínuo ao recebimento da denúncia é a constituição da Comissão Processante;

Considerando que 03 (três) Vereadores foram sorteados de forma pública e transparente;

Considerando que os Vereadores sorteados, respectivamente, são: Sra. Ana Luiza Rilko Mattar; Sra. Edinamar Ap. Isete da Costa e o Sr. Wagner José dos Santos.

Considerando que, após o sorteio e constituição da Comissão, a sequência é, na mesma ocasião, a eleição do Presidente e do Relator;

Considerando que a Sra. Edinamar Ap. Isete da Costa manifestou interesse em ser membro, sem oposição dos demais;

Considerando que o Sr. Wagner José dos Santos manifestou interesse pela Presidência, sem oposição dos demais;

Considerando que a Sra. Ana Luiza Rilko Mattar manifestou pela Relatoria, sem oposição dos demais;

Página 1 de 2

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

A Presidência da Câmara Municipal de Igarapava – SP, com fundamento no princípio da transparência, contraditório e ampla defesa, DECLARA:

Art. 1º Que está criada e constituída, mediante deliberação plenária de recebimento de denúncia e sorteio realizado publicamente na sessão ordinária de 16 de setembro de 2024, a Comissão Processante responsável por apurar supostas práticas de infrações políticos-administrativas pelo Prefeito Municipal, ora denunciado, Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, tendo como denunciante o cidadão Antônio Fernandes Lima.

Parágrafo único. Pelos fatos narrados que estão na esfera de competência de julgamento pelo Poder Legislativo, o denunciante aponta suposta violação do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 2º A Comissão Processante, constituída mediante sorteio público, é composta pelos seguintes Vereadores:

- I – Wagner José dos Santos (Partido Progressistas), Presidente;
- II – Ana Luiza Rilko Mattar (Partido Progressistas), Relator;
- III – Edinamar Aparecida Isete da Costa (Partido Progressistas), membro;

Art. 3º O processo observará o rito definido no Decreto-Lei nº 201/67, nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e parágrafo único, artigo 229 do Regimento Interno, devendo-se assegurar ao denunciado o direito ao contraditório e a ampla defesa, à luz do devido processo legal.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos de forma fundamentada pela Comissão Processante.

Art. 4º O prazo para conclusão do processo é de 90 (noventa) dias corridos e não úteis, contados da data da notificação do acusado.

Art. 5º Encaminhe-se o expediente a Comissão Processante.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 17 de setembro de 2024.



CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava - SP

Página 2 de 2

- 📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
- ☎️ Telefone: (16) 3172-1023
- ✉️ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
- 🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava